



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.992 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre a alteração do nome da
Unidade de Saúde – UBS – da Prata para
Clínica da Família Dolores Delfino Gomes.**

Autor: Vereador Felipe Rangel Garcia – FELIPINHO RAVIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da UBS da Prata para Clínica da Família Dolores Delfino Gomes, localizada na Rua Ouvidor, nº 78, que passa constar com este nome e endereço na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 14 de dezembro de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado 16/12/2021 em - <http://diario.novaiguacu.rj.gov.br/>